

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº 569-S, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do art. 1º da Portaria nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **BRENO DIAS BREDA**, n.º funcional 4806972, vínculo 1, alocado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º ALOCAR, a partir da publicação, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **BRENO DIAS BREDA**, n.º funcional 4806972, vínculo 1, na Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1569790

PORTARIA Nº 568-S, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

RESOLVE:

ALOCAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 11 de junho de 2025**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME
3109003	2	ROBERTO FERREIRA DA SILVA

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1569829

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 053-R, de 06 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2025-3F3SJ;

RESOLVE:

AFASTAR na forma do Artigo 58, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de

Vereador, o Professor **JEAN FÁBIO COSTALONGA**, nº funcional 2581949/16 a partir de 23 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1569077**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA GERAL LAIS ALVES GARCIA, no uso das atribuições legais, conforme disposto no **DECRETO Nº 5930-R, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angelina Balarine, nº funcional 2973618, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme determina o Decreto nº 4922-R.

O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito desta autarquia, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Lais Alves Garcia

Diretora Geral

Protocolo 1569595**RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000001.28201.01**

Contratante: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Processo: 2025-RKXP

Contratado: VITORIASEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 27.733.806/0001-45

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 2025.000001.28201.01, a contar de 02/02/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, mediante autorização da ordenadora de despesa.

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato será de R\$ 27.439,42 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme justificativas e nova planilha de composição de custos que passa a integrar o referido contrato.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fonte: 500

Vitória/ES, 10 de junho de 2025

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Geral - ESESP

Protocolo 1569558